



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023**

**PROCESSO Nº 268/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA E CONSERVAÇÃO PREDIAL DE AMBIENTES ASSISTENCIAIS E ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE ÁREAS EXTERNAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS EM UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

## **ESCLARECIMENTO**

Em atenção à solicitação de esclarecimento de pretense licitante, informamos:

Esclarecimento ao edital em epígrafe, proposto pela empresa “Cor Line Sistema de Serviços Ltda”, recebida através de e-mail, às 14h45 do dia 15/12/2023 e proposto pela empresa “MM Licitações”, recebida através de e-mail, às 11h08 do dia 20/12/2023; proposto pela empresa “Raj Brasil Serviços e Construções Ltda”, recebida através de e-mail, às 10h57 do dia 22/12/2023; proposto pela empresa “Veneza Serviços”, recebida através de e-mail, às 12h27 do dia 24/12/2023; proposto pela empresa “Litucera Limpeza e Engenharia Ltda”, recebida através de e-mail, às 11h32 do dia 26/12/2023; proposto pela empresa “Leopav Infraestrutura Urbana Ltda”, recebida através de e-mail, às 14h00 do dia 22/12/2023 e proposto pela empresa “Diamante Service Ltda”, recebida através de e-mail, às 15h04 do dia 26/12/2023.

1) Existe alguma empresa atual realizando os serviços? Se sim, qual empresa?

**Resposta:** Conforme pesquisa no Portal da Transparência, houve prestação de serviço pela empresa “Omasa Serviços Inteligentes Ltda” conforme contrato 10/2023.

2) Sobre o Pregão Presencial nº 53/2023, objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza técnica e conservação predial de ambientes assistenciais e administrativos, além de áreas externas, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de higiene e limpeza, utensílios, equipamentos e demais insumos necessários em unidades de saúde no município de Rio Grande da Serra, gostaria de saber por favor:

a) Qual o valor estimado da contratação?

**Resposta:** Conforme jurisprudência do TCU, relativamente ao pregão, o valor estimado e o preço máximo não são elementos obrigatórios do edital. Assim, a divulgação do valor orçado e, se for o caso, do preço máximo, caso este tenha sido fixado, é meramente facultativa pela Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

---

Deste modo, não divulgamos o valor estimado dos Pregões. No entanto poderá ser solicitada vistas ao processo, nos termos da Lei Municipal nº 2.282/2018 – Lei de Acesso à Informação, e art. 63 da Lei 8.666/1993.

b) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

**Resposta:** Conforme pesquisa no Portal da Transparência, houve prestação de serviço pela empresa “Omasa Serviços Inteligentes Ltda” conforme contrato 10/2023.

c) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm))

**Resposta:** Conforme item 13.9 do edital “Os Documentos de Habilitação deverão estar devidamente autenticados, por Cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, mediante apresentação do Original.”

d) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

**Resposta:** Atualmente a passagem de ônibus urbano municipal = R\$ 5,00.

e) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

**Resposta:** ISS = 3%.

f) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?

**Resposta:** Conforme legislação vigente.

g) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?

**Resposta:** É necessário que seja atendido o edital em sua totalidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

---

h) Qual a vigência do contrato?

**Resposta:** Conforme item 3 do Edital – Vigência e Condições de Execução, a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

3) Será solicitado planilha de composição de custos junto a proposta de preços ou para a licitante vencedora?

**Resposta:** Conforme item 18.4, é facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

4) Com relação aos colaboradores que vão trabalhar 12x36, qual será a quantidade que vão trabalhar de manhã e de noite? Para calcular o adicional noturno

**Resposta:** A empresa deve se atentar a legislação vigente.

5) Terá reequilíbrio contratual no ato da assinatura do contrato? Pois a vigência da convenção é dezembro de 2023.

**Resposta:** Todos os custos devem estar previstos e ficam sobre a responsabilidade da contratada, conforme item 3.11 do edital.

Diante dos esclarecimentos prestados, ficam ratificadas as exigências editalícias e fica mantida a sessão de abertura do certame para o dia 28/12/2023 às 15h00.

Rio Grande da Serra, 26 de dezembro de 2023.

**Juliana Oliveira da Silva**  
**Pregoeira**